



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.807, de 30 de janeiro de 2015.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 18.938,96 (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2142 FAEC - Cirurgias Eletivas - Componentes I, II E III

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv. De Terceiros – PJ.....R\$ 18.938,96

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do Fundo Nacional de Saúde – FNS para realização de cirurgias eletivas no valor de R\$ 18.938,96.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de janeiro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 010/2015

Taquari, 21 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ no valor de R\$ 18.938,96 (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, proveniente do FNS que será destinado exclusivamente para a realização de cirurgias eletivas em diversas especialidades.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vânus Viana Nogueira

DD. Presidente da Câmara de Vereadores



Taquari – RS

Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul

